

**OFÍCIO Nº 064/2026 – GABINETE DO PREFEITO**

Santana do Itararé – PR, 25 de março
de 2026.

Assunto: Comunicação de publicação do Decreto nº 020/2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para **comunicar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores desta Egrégia Casa de Leis a publicação, nesta data de 20 de março de 2026, do Decreto nº 020/2026, que dispõe sobre a restrição de uso de veículos oficiais do Município de Santana do Itararé/PR durante finais de semana e feriados, e dá outras providências.**

A referida medida foi editada com fundamento nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da **legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e transparência**, objetivando disciplinar a utilização dos veículos oficiais, resguardar o interesse público e assegurar o uso adequado do patrimônio municipal.

O Decreto estabelece, em síntese, a **proibição de utilização de veículos oficiais fora do expediente administrativo regular aos sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e municipais**, ressalvadas as hipóteses de **urgência, emergência ou relevante interesse público**, desde que devidamente justificadas, bem como determina o **registro e controle formal das autorizações excepcionais**.

Assim, encaminha-se a presente comunicação para ciência dessa Câmara Municipal, reiterando o compromisso da Administração Pública Municipal com a boa gestão, a responsabilidade administrativa e a observância dos princípios constitucionais aplicáveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Santana do Itararé/PR